Original anexo ao
Proc. nº. 426/11
Em 17/11/11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Casa Anderson pretende realizar, no período de 3 de janeiro a 26 de fevereiro de 2012, na Praia do Itararé, o Festival de Verão, com a Feira de Natal e Feira de Moda Verão, das quais estarão participando expositores de várias regiões do País, divulgando e vendendo produtos e serviços. Isso privilegiará a ocupação da rede hoteleira e a geração de empregos temporários na cidade e região.

O evento contará com atrações para as crianças, inclusive a presença de Papai Noel, com distribuição de doces e brinquedos.

Cinquenta por cento da área serão destinadas a comerciantes de São Vicente, através da Câmara de Dirigentes Lojistas de São Vicente e Associação Comercial e Empresarial de São Vicente e o Fundo Social de Solidariedade de São Vicente.

Durante o Festival serão oferecidas diversas atividades aos frequentadores da orla da praia e turistas, como Gibiteca para que as crianças possam passar o tempo lendo e aprendendo, Espaço Leitura para adultos que terá jornais, revistas variadas e folhetos turísticos da cidade de São Vicente, Espaço Saúde onde os visitantes poderão medir a pressão e verificar a Diabetes, Espaço para identificação das crianças que estarão frequentando a praia com pulseiras de identificação, Espaço Cultural para que os Artistas Plásticos de São Vicente possam expor seus trabalhos e aulas de surf e pista para prática de skate.

O evento contará, ainda, com seguranças especializados durante 24 horas além da instalação de sanitários masculinos e femininos, bem como de sanitários destinados a portadores de deficiências, fraldário e espaço para amamentação.

Parte da arrecadação será destinada a entidade assistencial e a realização desse festival abrilhantará ainda mais o verão, época em que a cidade recebe muitos turistas e se torna referência na região da Baixada Santista.

Assim sendo, e considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

Fl. nº 4
Proc. 4 26/11

PROJETO DE LEI N.º 284/11 - DOCUMENTO N.º 2790/11

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a titulo precário, **da área de eventos, no Itararé,** pela **Casa Anderson,** no período de 3 de janeiro a 26 de fevereiro de 2012, para a realização do **Festival de Verão 2012.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a titulo precário, da área de eventos, no Itararé, pela Casa Anderson, no período de 3 de janeiro a 26 de fevereiro de 2012, para a realização do Festival de Verão 2012, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 17 de novembro de 2011.

a) MARCELO CORREIA

TEC0908/CK/AD